

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019 – VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CONSERVADOS)

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, com sede na Rua Marques da Cruz, 61, Centro, São Pedro da Aldeia – Rio de Janeiro, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal no 13.160/2015, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em conformidade com a Resolução 623, de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências, realizarão licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de **veículos automotores conservados**, em local, data e horários definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica.

1.2 Presencialmente, a sessão pública acontecerá no auditório do São Pedro da Aldeia, situado na Avenida Roberto Silveira, 448, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia, Rio de Janeiro – RJ;

1.3 Eletronicamente ocorrerá através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

1.4. A sessão pública será realizada no dia 21 de Outubro de 2019, às 13 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

O presente leilão visa arrematação de lotes de veículos automotores conservados, retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, para o maior lance ofertado;

2.1 Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão bem como o pagamento de DUDAS para regularização e IPVA do ano do arremate, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

2.2 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.2.1 Lote: número de lote de cada veículo;

2.2.2 Placa;

2.2.3 Chassi;

2.2.4 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.2.5 Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.2.6 Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.2.7 Combustível;

2.2.8 Estado geral: conservado e sucata inservível;

2.2.9 Depósito: local onde os veículos estão localizados e poderão ser visitados;

2.2.10 RENAVAM;

2.2.11 Motor: número do motor de cada veículo;

2.3 As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com;

2.5 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias e 18 Outubro de 2019, no horário das 9:00h às 17:00h;

3.2 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.3 Os bens estão no Depósito na Rua da Paz, n.º 11, Bairro São Mateus, São Pedro da Aldeia/RJ e no Depósito Localizado na Rua Luiz Pereira, 465, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ;

3.4 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis no portal do Leiloeiro Público Oficial www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br

3.5 As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.3 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.4 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.5 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na **forma eletrônica**, o cadastramento na **forma presencial** será realizado na sessão pública;

5.1.1 O **cadastro eletrônico** deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados e confirmação da participação;

5.1.2 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br ;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a **arrematação presencial** são:

5.2.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.2.2 Documento de identidade com foto (original);

5.2.3 Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.4 Comprovante de endereço;

5.2.5 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.6 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Leiloeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço Juliana.leiloeiro@hotmail.com;

6.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4 As respostas aos esclarecimentos prestadas pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1 A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2 Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1 O participante deverá mostrar interesse ao Leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

- 8.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4 Durante a sessão, o Leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 8.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.6 Os lotes serão encerrados a critério do Leiloeiro;
- 8.7 Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 8.8 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2 Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3 Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4 Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 9.5 O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 9.6 O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7 A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no Escritório do Leiloeiro na Avenida Treze de Maio, nº 47, sala 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

10.5 Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, dudas, etc.);

12.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a Prefeitura Municipal de Armação de São Pedro da Aldeia isenta de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir da comunicação de venda no site do DETRAN/RJ;

12.5 Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.6 Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.7 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário no prazo de 2 (dois) dias úteis, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento), 0,95% (noventa e cinco centésimos) de ICMS, R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) de taxa administrativa.

15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão dos valores arrecadados.

16. DA RETIRADA

16.1. A retirada dos lotes arrematados será realizada do dia 04 ao dia 08 de Novembro de 2019, impreterivelmente, no mesmo horário e local da visitação.

16.2 Ultrapassado prazo o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.3 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.4 Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a Prefeitura de São Pedro da Aldeia e o Leiloeiro eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.3 Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% da comissão do leiloeiro e taxa de leilão, aplicáveis também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital e no Termo de Condições do Leilão. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão;

18.2 A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia e o Leiloeiro Público não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.3 É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.6 A Prefeitura Municipal de Armação de São Pedro da Aldeia e os licitantes do certame elegem o foro do Município de São Pedro da Aldeia para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.7 O Termo de Condições do Leilão é parte integrante do presente edital.

18.8 Acompanha este edital o seguinte anexo:

18.9 ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

18.10 ANEXO II – Termo de Condições do Leilão

ANEXO I - RELAÇÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	Nº MOTOR	AVALIAÇÃO	ESTADO GERAL
1	LQJ3727	9C2NC4310CR036640	HONDA	CB 300R	AZUL	NC43E1C036640	R\$ 250,00	RECUPERÁVEL
2	KQY0915	9C6KE100080008042	YAMAHA	NEO AT115	PRATA	E3A3E-007921	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
4	LQQ8513	95RHXBBC3DM003735	HAOBAO	HB50Q	PRETA	HB1P39FMBC0103704	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
5	LKR8750	9C6KE100080011611	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	E3A3E-011648	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
9	KWG7164	95RHXBBDXEM005282	HAOBAO	HB50Q	PRETA	HB1P39FMBD0105309	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
12	LOK4705	9C2MC27002R014725	HONDA	CBX 200 STRADA	VERMELHA	MC27E-2014725	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
14	KRS4141	9C2JC4830GR026146	HONDA	BIZ 125	PRETA	JC48E3G026109	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
15	KWB8162	9C6KE1940E0013420	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	E3L4E-013424	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
16	KZY4577	9C2KC08506R850061	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	KC08E56850061	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
18	LKT8367	9CDNF41LJ8M237219	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466BR294465	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
19	LUV1648	9C6KE037050041157	YAMAHA	XTZ 125E	PRETA	E330E-041086	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
20	KZS0999	9C2HA07102R027152	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	HA07E12027152	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
21	LRF3140	9C6KE1510B0005137	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	E3G8E-005133	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
23	1 EMPLAC	95VJJ1B8BBM001287	DAFRA	SUPER 50	PRETA	J1BB001160	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
24	KPP8332	95VJK1C8CCM003892	DAFRA	ZIG 50	PRETA	J2CC003879	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
26	LUL5032	93FSTJXBCCM019620	KASINSKI	SOFT	PRETA	9XABC024590	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
27	KPL2232	95VJK3A8DDM000516	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	J2AD000407	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
28	LBW7853	9CDNF41LJ7M045162	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466BR146219	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL

29	LPA1625	94J1XFBE77M049517	SUNDOWN	WEB 100	PRETA	JBD7062290	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
31	HCZ2275	9C2KC08506R009425	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRATA	KC08E56009425	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
32	DVY7605	9C2KC08107R160082	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERMELHA	KC08E17160082	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
34	KXW4499	9C6KE1510B0000862	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	VERMELHA	E3G8E-000866	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
35	LPQ0390	9C2MC35004R021141	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	MC35E-4021141	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
36	1 EMPLAC	95VJK1A8CCM000673	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	J2AC000539	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
40	1 EMPLAC	95VJJ1K8ABM004393	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	J1LA004991	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
42	LNC1074	93FC2125KYA000612	KASINSKI	CRUISE 125	VERMELHA	GA125F111561	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
46	LQV5539	9C6KE1550D0015549	YAMAHA	T115 CRYPTON ED	AZUL	E3F6E-037550	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
49	LQV6853	95VJJ1C8BBM002908	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	J1CB002801	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
50	KWA6568	LHJXCBCD6C0306995	IMP	BASHAN JOY 50	VERMELHA	139FMB12A56435	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
51	1 EMPLAC	95VJK3C8DDM002400	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	J2CD002419	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
53	LQU3774	LHJXCBCD6B0204594	IMP	BASHAN JOY 50	AMARELA	139FMB11A08085	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
54	LLB9582	LAAAXKBB270012716	IMP	TRAXX JL50Q 2	AZUL	2007014979	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
57	1 EMPLAC	9C2KC2200GR081932	HONDA	CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	KC22E0G081779	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
59	1 EMPLAC	9C2JF2500CR000260	HONDA	LEAD 110	VERMELHA	JF25E-C000260	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
60	KYK3275	95VCA1A299M002960	DAFRA	SPEED 150	AMARELA	C3A9003176	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
61	LSD9773	9C2JC4110FR208244	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	JC41E1F208244	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
62	MSD7415	9C2JC30708R612212	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E78612212	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
63	LLJ8819	9C2JC4110BR424214	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	JC41E1B424214	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
65	LPG9379	9C2KD03108R032340	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	KD03E18032340	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
67	KNJ9503	9C2JC30708R500071	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	JC30E78500071	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL

68	KOL9502	9C2KC1670BR605736	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMEL HA	KC16E7B605736	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
69	KXZ4145	9C2JC41209R093136	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E29093136	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
70	LLR1142	9C2KC1660CR539784	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA		R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
71	KRV9609	95VJK1M8BCM003766	DAFRA	ZIG 50	PRETA	J2MB003782	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
75	1 EMPLAC	951BXKBB2CB007236	TRAXX	JL50 Q2	VERMEL HA	JL1P39FMB12T007126	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
76	LLW1476	95VJJ1M8ABM006754	DAFRA	SUPER 50	VERMEL HA	J1LA006777	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
77	KYZ3968	95VCA4B5AAM001889	DAFRA	SPEED 150	VERMEL HA	C7BA001578	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
78	KVU4240	9C2KD0530AR015679	HONDA	NXR150 BROS MIX KS	PRETA	KD05E3A015679	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
82	LQY0993	9C2HA07205R004720	HONDA	C100 BIZ MAIS	PRATA	HA07E25004720	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
84	LOA9545	9C2JC30202R132531	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERDE	JC30E22132531	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
85	KNJ8815	9C6KE107080000861	YAMAHA	XTZ 125XK	PRETA	E386E-030868	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
86	1 EMPLAC	95VJK1C8CCM003443	DAFRA	ZIG 50	VERMEL HA	J2CC003369	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
87	LSV2270	95VCA1A288M000682	DAFRA	SPEED 150	PRATA	C3A8000599	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
89	KPK6365	951BXKBB1AB004891	TRAXX	JL50 Q2	VERMEL HA	JL1P39FMB10T004871	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
91	LQV5085	95VJK1M8BCM003554	DAFARA	ZIG 50	VERMEL HA	J2MB003627	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
94	LQT2513	9C6KE100080027364	YAMAHA	NEO AT115	PRETA	E3A3E-027388	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
95	1 EMPLAC	LTEXCBLBXD1004099	I	CHARMING BRAVAX BX50CC	AZUL	1P39FMB13013907	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
96	NVZ4055	9C2JC4120AR129671	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E2A129671	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
97	1 EMPLAC	94J1XPBC66M001492	SUNDOWN	WEB 100 EVO	PRETA	JBC6028190	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
98	KXL9108	9C2HA07104R001525	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	HA07E14001525	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
99	KQO8946	LHJXCBCD5C0301660	IMP	BASHAN JOY 50	PRETA	139FMB12A51069	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
101	LVD7962	9C2MC35006R023568	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	MC35E-6023568	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL

103	LQB8805	9C6KE1500B003809 3	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMEL HA	E3G7E-038054	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
104	HME642 7	9CDNF41LJAM31529 1	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	F466-BR372559	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
105	LPK2873	9C2JC42209R10712 9	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	JC42E29107129	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
107	ILE0027	9C2JC30303R10061 2	HONDA	CG 125 CARGO	BRANCA	JC30E33100612	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
108	EHT0872	9CDNF41LJAM30638 9	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRETA	F466-BR363637	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
110	KNO561	9C6KE092080205310 9	YAMAHA	YBR 125K	AZUL	E382E-203737	R\$50,00	RECUPERÁVEL
111	1 EMPLAC	951BXKBB8AB00860 1	TRAXX	JL50 Q2	VERMEL HA	JL1P39FMB10T008 532	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
112	HJY1637	9C2KC08108R30037 4	HONDA	CG 150 TITAN KS	AZUL	KC08E18300374	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
114	1 EMPLAC	LTEXCBLBXA100160 4	I	CHARMING BULL MAXX KRC	VERMEL HA	1P39FMB91229029	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
116	LCI4270	9C2JD20205R01073 7	HONDA	NXR125 BROS ES	VERMEL HA	JC30E95010737	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
122	JFR9638	9C6KE0020Y002197 8	YAMAHA	CRYPTON T105E	AZUL	E302E-021972	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
123	LTA6737	95VJK1M8BCM0038 94	DAFRA	ZIG 50	VERMEL HA	J2MB003981	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
124	HHC667 0	9C2KC08108R10406 2	HONDA	CG 150 TITAN KS	PRETA	KC08E18104062	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
132	KPK3681	95VJK2G8CDM0054 72	DAFRA	ZIG 50	PRETA	J2GC009538	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
136	LRI3600	LB405PKEDEC07001 3	IMP	YINXIANG YX50K3 RBRAVO	BRANCA	1P39FMADECO700 13	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
137	KPU571 9	LHJXCBCD8B020459 5	IMP	BASHAN JOY 50	AMAREL A	139FMB11A08387	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
142	KMO806 1	9C2MC2700YR00452 7	HONDA	CBX 200 STRADA	PRETA	MC27E-Y004527	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
146	1 EMPLAC	951BXKBB6BB00485 5	TRAXX	JL50 Q2	VERMEL HA	JL1P39FMB11T004 820	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
151	KVY1438	9C2JC30707R09100 1	HONDA	CG 125 FAN	VERMEL HA	JC30E77091001	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
165	1 EMPLAC	LAAAXKBB59000438 5	I	TRAXX JL50Q 2	VERMEL HA	09A004612	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
168	1 EMPLAC	LHJXCBCD7C03021 29	I	BASHAN JOY 50	VERMEL HA	139FMB12A52259	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
169	KPX2147	9C6KE106090003403	YAHAMA	XTZ 125XE	PRETA	E3D2E-001606	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL

171	1 EMPLAC	LAAAXKBB59001092 9	I	TRAXX JL50Q 2	AZUL	09A012621	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
172	1 EMPLAC	LHJXCBCD5B020162 3	I	BASHAN JOY 50	PRETA	139FMB11A05657	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
175	LPI7713	9C6KE093080023535	YAMAHA	XTZ 125E	VERMEL HA	E385E-023593	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
176	HDA552 4	9C2JC30705R81088 2	HONDA	CG 125 FAN	VERMEL HA	JC30E75810882	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
179	LQQ660 4	LHJXCBCD3B020371 2	IMP	BASHAN JOY 50	VERMEL HA	139FMB11A10351	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
180	1 EMPLAC	LHJXCBCD9B020110 7	I	BASHAN JOY 50	PRETA	139FMB11A05033	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
182	ECA235 1	9C2JC30708R14312 6	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	JC30E78143126	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
183	HEC819 6	9C2JC30708R67894 4	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E78678944	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
184	1 EMPLAC	L5YARCBAXC11446 47	I	ZHONGNENG AUGURI SS50	PRETA	BN139QMBC28017 88	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
186	KYF2331	9C2JC30708R70029 4	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	JC30E78700294	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
187	1 EMPLAC	9C6KE047040013336	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRETA	E339E-013674	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
188	1 EMPLAC	95VJJ1L8ABM00636 6	DAFRA	SUPER 50	VERMEL HA	J1LA006452	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
190	1 EMPLAC	93FSTJXCCDM0202 42	KASINSK I	SOFT	VERMEL HA		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
191	KUR964 1	9C2JC30707R14362	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E77143627	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
192	KXA2693	9C2KC16109R02599 1	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	CINZA	KC16E19025991	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
193	LQT9201	95VJK3H8CDM00062 2	DAFRA	ZIG 50	PRETA	J2HC010988	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
197	KZY1865	9C2JC30705R06918 1	HONDA	CG 125 FAN	AZUL	JC30E75069181	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
198	LPD4067	9C2KC08508R03472 9	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	KC08E58034729	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
201	KQS079 2	9C2JC30708R02812 8	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E78028128	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
203	1 EMPLAC	LHJXCBCDXC03110 97	I	BASHAN JOY 50	VERMEL HA	139FMB12A63844	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
207	LMC536 4	9C2ND0910CR02165 2	HONDA	XRE 300	VERMEL HA	ND09E1C021652	R\$ 250,00	RECUPERÁVEL
210	KWJ580 7	95VGF3H2BCM0059 29	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	CINZA	C1F1030933	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL

211	1 EMPLAC	9C2HA0710YR23245 1	HONDA	C100 BIZ ES	VERMEL HA	HA07E-Y232451	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
215	LSR5448	95VJK1B8CCM00195 6	DAFRA	ZIG 50	VERMEL HA	J2BC001907	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
218	1EMPLA C	951BXKBB5CB00564 3	TRAXX	JL50 Q2	VERMELH A	JL1P39FMB12T0056 07	R\$50,00	RECUPERÁVEL
219	LUB1134	9C2KC08205R05342 0	HONDA	CG 150 TITAN ESD	VERDE	KC08E25053420	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
220	KZG042 2	9C2JC30707R06259 0	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E77062590	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
221	KRM252 1	9C2HA0700YR00216 7	HONDA	C100 BIZ	VERMEL HA	HA07E-Y002167	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
224	1 EMPLAC	95VJJ1E8BBM00469 8	DAFRA	SUPER 50	PRETA	J1DB004544	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
226	1 EMPLAC	9C8M43V7X2M00066 4	AGRALE	SMC TCHAU 50	PRETA	Y10299	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
229	LOC668 2	9C6KE020020044574	YAMAHA	CRYPTON T105E	BEGE	E302E-044562	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
230	NHF5073	9C2JC30707R17464 0	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E77174640	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
232	1 EMPLAC	L5YACBP659112168 7	I	ZHONGNENG ZN50QT-32	AMAREL A	BN139QMB925028 96	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
235	1 EMPLAC	9C2HA07105R05671 5	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	HA07E15056715	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
236	LUV8765	9C2JC30706R92323 2	HONDA	CG 125 FAN	VERMEL HA	JC30E76923232	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
237	1 EMPLAC	9C65JR00010006106	YAMAHA	JOG TEEN	VERDE	5JR-006076	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
238	1 EMPLAC	95VJK3J8CDM00108 8	DAFRA	ZIG 50	PRETA	J2JC011495	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
239	LKM987 1	9C2JA04308R004517	HONDA	BIZ 125 MAIS	CINZA	JA04E38004517	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
240	1 EMPLAC	9C65JR00030010840	YAMAHA	JOG TEEN	VERDE	5JR-010860	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
241	1 EMPLAC	9C65JR000Y0004331	YAMAHA	JOG TEEN	AZUL	5JR-004277	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
242	1 EMPLAC	951BXKBB0AB00670 0	TRAXX	JL50 Q2	PRETA	JL1P39FMB10T006 703	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
243	KYC146 2	9C2KC08208R06985 9	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	KC08E28069859	R\$ 100,00	
244	1 EMPLAC	95VJJ2F8BCM00052 9	DAFRA	SUPER 50	PRETA	J3FB000540	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
245	KOV712 3	9C2JC3010YR08765 8	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	JC30E1Y087658	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL

247	KNW9617	9C6KG0460B0004035	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	G390E-004004	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
248	1 EMPLAC	L5YACBP6491135564	I	ZHONGNENG ZN50QT-32	VERMELHA	BN139QMB92905306	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
249	1 EMPLAC	951BXKBB3BB014033	TRAXX	JL50 Q2	VERMELHA	JL1P39FMB11T014085	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
250	LKT4664	9C6KE121090007132	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	E3C9E-007123	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
254	KVS0484	9C2ND0501MR006145	HONDA	NX 350 SAHARA	BRANCA	6165	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
255	KPK5430	LHJXCBLD9CB308017	I	BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	139FMB12A02219	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
256	KPN6876	LXYXCBL06D0434750	I	SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1P39FMBDB061364	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
258	LNU7273	9C2HA07102R019454	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	HA07E12019454	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
259	KNZ6813	9C6KE1440B0018579	YAMAHA	T115 CRYPTON K	PRETA		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
262	KWH4477	9CDNF41LJAM310561	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	F466-BR367809	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
265	KNZ8901	9C2KD0550BR551300	HONDA	NXR150 BROS ES	PRETA	KD05E5B551300	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
266	LKI8769	9C2KC08507R058226	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	KC08E57058226	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
268	LOX6877	9C2HA07103R033499	HONDA	C100 BIZ ES	VERDE	HA07E13033499	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
269	LAH4916	9C6KE091070025498	YAMAHA	YBR 125E	PRATA	E381E-040009	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
270	KYO0352	9C2JC30707R065982	HONDA	CG 125 FAN	PRATA	JC30E77065982	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
271	1 EMPLAC	LHJXCBCD8B0203317	I	BASHAN JOY 50	VERMELHA	139FMB11A09769	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
272	LNR4126	9C2HA07001R046152	HONDA	C100 BIZ	PRETA	HA07E-1046152	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
273	LBW5093	9C2HA07005R800701	HONDA	C100 BIZ	AZUL	HA07E-5800701	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
276	KUP8382	9C2JA04307R000688	HONDA	BIZ 125 MAIS	PRETA	JA04E37000688	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
278	1 EMPLAC	95VJK3C8DDM003206	DAFRA	ZIG 50	PRETA	J2CD003169	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
281	1 EMPLAC	9C2HA07102R044912	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	HA07E12044912	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
282	1	9C6KE047030005163	YAMAHA	CRYPTON T105E	VERDE	E339E-005212	R\$	RECUPERÁVEL

	EMPLAC						50,00	
284	1 EMPLAC	95RHXBBD4DM0040 45	HAOBAO	HB50Q	PRETA	HB1P39FMBD0104 054	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
285	1 EMPLAC	951BXXKBB8BB01342 7	TRAXX	JL50 Q2	AZUL	JL1P39FMB11T013 481	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
288	1 EMPLAC	ZJKAA5FB6BY02001 2	i	JONWAY YY50 QT28	VERMEL HA	139QMB110110016	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
289	KOZ753 3	95VGF3K2BCM0088 20	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	PRETA	C1G1035320	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
290	LST2798	9C2JC30708R19578 5	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E78195785	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
291	LOD545 1	9C2JC30103R00488 2	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	JC30E13004882	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
292	KOV544 9	9C2JC250WWR1364 16	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	JC25E-W136416	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
293	KQO447 3	9C6KE100080025815	YAMAHA	NEO AT115	AZUL	E3A3E-025886	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
298	KNV866 4	9C2JC4120AR01863 1	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	JC41E2A018631	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
302	1 EMPLAC	LHJXCBLD0B030413 9	I	BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	139FMB11A27258	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
304	KWH350 0	9CDCF47AJ9M06864 5	JTA	SUZUKI AN125	PRETA	F472BR168645	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
305	KZV7578	9C2JC30707R00279 1	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	JC30E77002791	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
308	1 EMPLAC	951BXXKBB9AB00965 8	TRAXX	JL50 Q2	AZUL	JL1P39FMB10T009 611	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
311	1 EMPLAC	LTEXCBLB5B100348 6	I	CHARMING BULL KRC50	PRETA	1P39FMB11012294	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
312	1 EMPLAC	9C2JA04106R822520	HONDA	BIZ 125 KS	PRETA	JA04E16822520	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
314	KMX497 0	9C6KE0020Y002579 7	YAMAHA	CRYPTON T105E	PRATA	E302E-026017	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
316	LLX5546	95VJJ2A8CCM00029 4	DAFRA	SUPER 50	PRETA	J3AC000307	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
317	1 EMPLAC	LXYXCBL05C054085 0	I	SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1P39FMBCA08239 0	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
318	LKX2031	9C2KC16109R01210 9	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	AZUL	KC16E19012109	R\$ 100,00	RECUPERÁVEL
319	LSZ0567	9C6KE044040064723	YAMAHA	YBR 125K	PRATA	E338E-062582	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL

320	KPW6434	95VAC6G8DEM000239	DAFRA	SUPER 100	PRETA	A3GD000342	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
323	MYG1321	9C2MD2700YR001306	HONDA	NX 200	VERMELHA	MD27E-Y001306	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
341	LUN6297	9BWKB45U9FP089983	VW	SAVEIRO CS TL MB	BRANCA	CCRC29828	R\$ 250,00	RECUPERÁVEL
348	LTK0291	9BR53ZEC248555245	TOYOTA	COROLLA SEG18VVT	PRETA	4311561	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
373	LNB5189	9BGSC19Z0YC184552	GM	CORSA WIND	VERDE	NM0039575	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
391	GOI0825	9BD146000N3886061	FIAT	UNO MILLE	VERDE	146B4011*5572275*	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
411	KZB3301	9BWAA05U5BT045326	VW	GOL 1.0	PRETA	CCN541588	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
423	LAO3756	9BWZZZ55ZSB659091	VW	LOGUS GLI 1.8	CINZA	USC048317	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
428	LBH6007	9BWZZZ331TP024113	VW	QUANTUM GL 2000 I	VERMELHA	UQC072180	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
436	LNU5154	9BWAE03X82P006983	VW	SANTANA 2.0	CINZA	UQH036768	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
438	LCL8139	9BGJK19HWWB581076	GM	VECTRA GLS	VERDE	JU0020351	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
449	LBF9121	9BWZZZ377TT051977	VW	GOL GLI 1.8	BRANCA	UDC057049	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
454	LBD0089	9BGMK69RTSB009038	GM	MONZA GLS	CINZA	B20NZ31142063	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
458	LKV3948	9BWZZZ377ST151164	VW	GOL CLI	PRATA	UNC066457	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
476	LCE7459	9BD178216W0587306	FIAT	PALIO ED	CINZA	5412820	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
488	BCV2020	9BGKS08GRPC322077	GM	KADETT GLS	CINZA		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
490	AMU3936	9BFCXXLB2CFD61406	FORD	CELTA	VERMELHA		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
492	JPY9704	9BD17106G75010800	FIAT	PALIO FIRE FLEX	VERDE	178F1011*7591918*	R\$ 250,00	RECUPERÁVEL
508	LKX4611	9BD15802AA6295720	FIAT	UNO MILLE ECONOMY	PRATA	146E1011*8851443*	R\$ 250,00	RECUPERÁVEL
514	LAQ3041	9BFZZZ54ZMB187652	FORD	VERONA GLX	VERDE	US059293	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
521	LQA5544	9BWKB05U4CP1089	VW	SAVEIRO 1.6 CS	BRANCA	CCRM10000	R\$	RECUPERÁVEL

		14					500,00	
546	HRA9728	9BGJD69RRRB027836	GM	MONZA CLUB	VERMEL HA	B20NZ31041470	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
547	LAE6972	KMHJF31RPRU709190	imp	HYUNDAI ELANTRA GLS	PRATA		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
551	CAR7923	9BGKS08GPPC342803	GM	KADETT SL/E EFI	CINZA	320574512	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
552	LAO6649	ZFA160000S5090891	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	CINZA	9289792	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
565	KVS1511	9BD13531672043917	FIAT	IDEA ADVENTURE FLEX	CINZA	H4*0269214*	R\$ 250,00	RECUPERÁVEL
568	LOC9898	9BFZF10B338009820	FORD	FIESTA	CINZA	CAJA38009820	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
569	LPU8256	9BD119409B1075339	FIAT	DOBLO ADV 1.8 FLEX	PRETA	370A00112045762	R\$ 500,00	RECUPERÁVEL
574	KRN0509	9BWZZZ374XT026043	VW	PARATI 16V	BRANCA	AFR145812	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
577	KQA9821	9BGSC08WSSC641948	GM	CORSA WIND	VERMEL HA	B10NZ31060355	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
578	JNG5690	9BGKZ08GTTB416231	GM	KADETT GL	CINZA	B18LZ31169326	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
590	JKG5555	9BGSN08PTSC674182	GM	CORSA GSI 16V	BRANCA	X16XE20472613	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
602	LNC3365	9BWZZZ373YT163596	VW	GOL 16V	PRETA	AFR302138	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
622	JUB6990	9BWZZZ377ST151164	VW	GOL CLI	PRATA	UNC066457	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
633	KYD5548	9BWCG41J9Y4016361	VW	GOLF	PRATA	AKL705580	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
640	KSY9520	9BGJK11TLLB041281	GM	MONZA	AZUL	20LVH31010074	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
641	LJO3092	9BWZZZ30ZPT083589	VW	GOL 1000	AZUL	1508051	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
646	LNM7403	9BWCA05X91T228262	VW	GOL 16V PLUS	CINZA	AFR498826	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
655	LND8799	9BGSJ19N01C103941	GM	CORSA GLS	PRATA	QE0012230	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
675	LAO8618	9BWZZZ30ZSP010024	VW	PARATI GLS 1.8	AZUL	UD388708	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL

679	LCV5284	VF38ERFVWWS002539	IMP	PEUGEOT 406 ST B 20	VERDE	10HKA53026908	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
695	LNV4464	9BD15822524364850	FIAT	UNO MILLE FIRE	VERMEL HA	5376364	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
729	MPS1184	9BGJK69SRRB025364	GM	MONZA GLS	VERDE	B20YZ31041053	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
741	KPM4295	9BGSD68ZVVC720711	GM	CORSA SUPER	PRATA	JB0058221	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
748	GUO5644	9BFCXXLC2JBW84247	FORD	DEL REY GLX	VERDE		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
770	LNW7970	9BG116AX02C413596	GM	BLAZER	VERDE	3A0018965	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
773	LCH9062	9BD178858W0677150	FIAT	PALIO WEEKEND STILE	PRETA	26019	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
777	LBA3241	KMHVF31NPSU190782	IMP	HYUNDAI ACCENT GLSR	PRATA		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
791	LOD1306	3FABP04A92M119422	IMP	FORD FIESTA STREET	PRATA	C4E22398379	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL SEM MOTOR
796	LAB2797	9BD146000R5199215	FIAT	UNO ELECTRONIC	BRANCA	3930409	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
799	LBI7759	9BWZZZ377TP520873	VW	GOL I	BRANCA	277085	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
809	CHW8278	9BD178237T0129130	FIAT	PALIO EL	AZUL		R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
812	LBD5038	9BGSC08WTTC679204	GM	CORSA WIND	BRANCA	B10NZ31175176	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
817	KBW4704	WVWCG81H8SW386789	IMP	VW GOLF GL	AZUL	ACC002858	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
829	KMR8542	9BD146068W5984958	FIAT	UNO MILLE EX	BRANCA	5417895	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
836	KPL0616	9BGXL75G08C705464	GM	MERIVA JOY	AZUL	N20032058	R\$ 250,00	RECUPERÁVEL
839	AKO4040	9BD178237T0027828	FIAT	PALIO EL	BRANCA	4690369	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL
851	LBR4929	9BD178838V0286213	FIAT	PALIO WEEKEND 16V	VERDE	8362690	R\$ 50,00	RECUPERÁVEL

ANEXO II - TERMO DE CONDIÇÃO DE LEILÃO

1- DO CADASTRO DO ARREMATANTE

- O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro, sob as penas da Lei nº 7.115/83. Estas informações são utilizadas para todos os documentos gerados pela venda em leilão.
- Dados preenchidos incorretos, com letras trocadas, com falta de numeração, CEP ou quaisquer outros dados terão os documentos impressos fielmente conforme os dados informados. O arrematante deverá ter atenção ao preenchimento e informação deste para que não haja transtornos futuros.
- As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo, e serão utilizadas para emissão de Nota de Arrematação, conforme os dados informados.

2- DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- Podem participar do leilão quaisquer pessoas, Físicas ou Jurídicas, desde que regularmente inscritas no CPF ou no CNPJ, desde que atendidas às exigências do item anterior.
- Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Nota de Arrematação, bem como às penalidades previstas neste termo.
- Não podem participar do leilão os menores de idade.

3- DO LEILÃO

- Os veículos serão vendidos em leilão público em conformidade com a Resolução 623, de 06 de setembro de 2016, do DENATRAN, Portaria nº 3502/05 – Presidência do DETRAN, nos termos do Artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e de acordo com as atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro com base na Lei Federal nº 6.575/78 e na Lei Estadual nº 6.657/13.
- O leilão será realizado pelo leiloeiro público oficial, EDGAR DE CARVALHO JÚNIOR matrícula nº 032, devidamente credenciado junto a JUCERJA, ou por sua preposta, ou ainda por qualquer leiloeiro indicado pelo mesmo e que esteja devidamente credenciado junto ao órgão competente.
- O organizador poderá, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência divulgada, incluir qualquer informação não divulgada em editais ou retirar qualquer lote constante neste leilão, mesmo publicado em edital.
- Os veículos colocados em leilão são usados, não tendo sido revisados, não sendo dada nenhuma garantia sobre o estado dos mesmos;

4- DOS BENS E DA VISITAÇÃO

- As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no website www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br. O bem deverá ser visto pelo interessado e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados no

website, edital de leilão e anúncios anteriormente publicados.

- Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e sem garantia.
- Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.
- O fato de constar GNV na descrição de combustível não significa que o veículo possua kit gás. Apenas específica o tipo de combustível que consta no cadastro do veículo.
- Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o arrematante às penas da lei e às multas explicitadas neste termo e no edital de leilão.
- Também não serão aceitas quaisquer reclamações de terceiros com quem os arrematantes venham a negociar os lotes do leilão, bem como é vedada tal negociação antes da retirada do lote do depósito.
- Lotes classificados como "Sem motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo, o que não significa que o mesmo será vendido com o item em questão. O arrematante deverá observar tal informação na descrição completa do veículo.

5- ARREMATÇÃO E PAGAMENTO

- Ao comitente reserva-se o direito de liberar ou não a venda de um lote, a quem oferecer maior lance.
- O arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no site do leiloeiro o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: R\$395,00 (trezentos e noventa reais) referente à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, 0,95% (noventa e cinco centésimos) de ICMS, mais o valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) referente à emissão do boleto, que deverá ser quitado no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.
- Para a compra PRESENCIAL, o comprador receberá um boleto bancário, com o valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) referentes à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, 0,95% (noventa e cinco centésimos) de ICMS e mais o valor de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) referente à emissão do boleto, que deverá ser quitado no prazo de 2 (dois) dias úteis após a realização do leilão.
- Não será aceito pagamento em espécie e/ou cheque.
- Não será emitida nenhuma documentação se o pagamento não for efetuado conforme a opção oferecida (boleto bancário), isentando o leiloeiro e o Comitente, por qualquer inconveniência que possa surgir como não emissão de documentação e cobrança por não pagamento do boleto bancário emitido, ou ainda outras.
- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, DUDA, IPVA, DPVAT e etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.
- O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até o término do Processo Administrativo junto ao DETRAN. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão,

ficará o arrematante responsável pela quitação dos débitos existentes, incluindo os débitos anteriores e posteriores a data do leilão, como dívida de IPVA, multas, diária de pátio e reboque, entre outras.

6- LANCES PROGRAMADOS

- O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo Usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

7- DOS LANCES CONDICIONAIS

- Quando o maior lance ofertado não atingir o preço mínimo de venda do bem, a critério do leiloeiro poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora.
- O arrematante que ofertar lance condicional será informado do aceite.
- Caso o leilão seja encerrado e o valor do lance apareça na cor vermelha, significa que o mesmo não atingiu o valor mínimo desejado pelo comitente, portanto será submetido à sua aprovação, que poderá ocorrer ou não.

8- DA DESISTÊNCIA, DAS MULTAS E DAS DEVOLUÇÕES

- **Não pagamento** - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 02 (dois) dias úteis após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título.
- **Desistência** - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 8 (oito) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor pago, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa mais o valor integral de comissões e taxas.
- Será estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a retirada dos bens arrematados, informado no final deste termo e através do site do leiloeiro.
- A não retirada dos bens dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito sobre o(s) lote(s) arrematado(s), bem como todas as importâncias pagas.
- **Cancelamento** - Após o encerramento do leilão, o vendedor (comitente) poderá cancelar uma venda. O arrematante será reembolsado integralmente pelo valor pago.
- O leiloeiro emitirá um boleto para cobrança das multas devidas referentes ao não pagamento do valor do arremate, comissão do leiloeiro, taxa administrativa.
- Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via

executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Artº 585 do CPC.

- Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada.
- Qualquer reembolso somente será feito mediante apresentação de documento fiscal comprobatório emitido no dia em que for constatado e comprovado o ocorrido que justifique tal devolução, não sendo aceito notas fiscais emitidas após a ocorrência dos fatos.

9- DA DOCUMENTAÇÃO DO LEILÃO

- Após o leilão serão emitidos a nota de arrematação e o auto de leilão para cada lote, em nome do arrematante, com os dados fornecidos no ato do cadastro.
- Caberá ao comprador checar se os dados do bem arrematado são o mesmo que consta na Nota de Arrematação e auto de leilão, bem como deverá checar se os dados pessoais estão conforme o fornecido no ato do cadastro.
- Não será permitida mudança de nome do arrematante, devendo o mesmo fornecer os dados necessários para a emissão da Nota de Arrematação no ato do leilão.
- Caso algum dado esteja divergente deverá ser informado no ato de retirada/recebimento do documento.

10- DA TRANSFERÊNCIA, REGULARIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

- Os veículos e materiais diversos são vendidos no estado em que se encontram, devendo o arrematante comparecer no(s) dia(s) e horário(s) de visitação estipulados e informados no site do leiloeiro, anúncios publicados ou através do telefone (21) 2240-7858.
- **É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes de proceder com a regularização e transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN.**
- A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia e o Leiloeiro não fornecerão nenhum tipo de documento relativo à Kit Gás, para os veículos que possuam ou não o mesmo.
- A Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais Processos Judiciais que venham a incidir sobre o veículo após o leilão.
- A legalização do(s) bem (ns) arrematado(s) é de exclusiva responsabilidade do Arrematante junto ao DETRAN. O Leiloeiro não legaliza veículo adquirido em leilão.
- Para os **veículos cadastrados na Base Estadual do Rio de Janeiro**, será aberto um processo administrativo junto ao DETRAN/RJ pelo leiloeiro, não sendo necessário o envio de documento por e-mail.
- Para os **veículos cadastrados em outra Base Estadual** (SP, MG, ES E ETC) o arrematante deverá enviar para o Leiloeiro através do e-mail dac.consultoriarj@gmail.com (informar no e-mail qual leilão e número do lote) com cópia do Duda de Transferência de Propriedade pago no CPF do Arrematante, Duda de Placa completo pago no CPF do arrematante, Comprovante de Residência e Cópia do Documento de Identidade com foto e CPF, para abertura no processo de regularização junto ao DETRAN-RJ.

- Para os **veículos de primeira licença** o arrematante deverá enviar para o Leiloeiro através do e-mail dac.consultoriarj@gmail.com (informar no e-mail qual leilão e número do lote), cópia do Duda de Primeira Licença, cópia do Duda de Placa completa pago no CPF do arrematante, Comprovante de Residência e Cópia do Documento de Identidade com foto e CPF, para abertura no processo de regularização junto ao DETRAN-RJ.

- **Tais procedimentos, citados nos itens anteriores, será de responsabilidade do arrematante ficando o Leiloeiro apenas responsável apenas pela abertura do processo e fornecimento do número de protocolo.**

- A desvinculação de débitos e a transferência de propriedade são de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO DETRAN. O prazo depende de ações do DETRAN e da Secretaria da Receita Estadual.

- O DETRAN não estabelece prazo mínimo, nem máximo, para conclusão da transferência de propriedade e consequente vistoria do veículo. Não é garantido que o veículo será vistoriado e liberado o CRLV em 30 dias. O DETRAN e a Secretaria de Ordem Pública, órgãos responsáveis pela inserção do extrato de leilão com a devida transferência de propriedade e consequente comunicação de venda, não definem prazo para tal ação.

- Para regularizar os "SEM MOTOR", o comprador deverá apresentar Nota Fiscal de compra do novo motor junto ao DETRAN.

- É de responsabilidade do arrematante regularizar o motor que não pertencer ao veículo arrematado junto ao Órgão competente.

11- DA RETIRADA DOS LOTES

- A nota de arrematação e auto de leilão serão entregues no depósito, que fica localizado no Depósito na Rua da Paz, n.º 11, Bairro São Mateus, São Pedro da Aldeia/RJ e no Depósito Localizado na Rua Luiz Pereira, 465, Baixo Grande, São Pedro da Aldeia/RJ.

- As retiradas ocorrerão do dia 04 ao dia 08 de Novembro das 9h às 17h, exceto finais de semana.

- O leiloeiro é exclusivamente contratado pela realização da hasta pública, não sendo responsável pelos materiais localizados nos depósitos.

- Caso o arrematante não retire os bens na data informada, o arrematante perderá qualquer direito sobre o bem e este será levado novamente a leilão sem reembolso de nenhum valor pago.

- **Caso haja divergência quanto ao bem comprado e anunciado do bem que consta no depósito o arrematante não deverá retirar o bem.** O arrematante deverá imediatamente contatar a Secretaria de Ordem Pública, e comprovar as divergências observadas para que seja feita o reembolso do valor pago. O Leiloeiro só tem autorização para, no caso de divergências comprovadas, reembolsar o valor do reboque mediante apresentação de nota fiscal emitida no dia do serviço prestado. Não serão aceitas notas fiscais com datas posteriores ao dia do serviço prestado. Caso o bem seja retirado do local do leilão não poderá o arrematante pretender qualquer indenização ou desistência a título de divergência bem como por consertos, eventualmente realizados no veículo objeto da arrematação.

- Para mais informações entre em contato com o escritório do leiloeiro através do telefone (21) 2240-7858 ou pelo e-mail edgarcarvalhojr@hotmail.com.

Declaro estar ciente e de acordo com as condições de leilão exposta acima.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do Arrematante